



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/12/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO N.º 69.370, DE 18/out/1 971)

R E S O L V E :

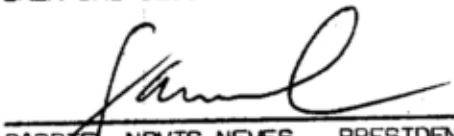
Artigo 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Universitários e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 06 de março de 1 974, destinado à implantação do Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Convênio correrão à conta de dotação no Orçamento da União, através do Departamento de Assuntos Universitários, Identificação n.º 15 18 0906.1068.0142; Programa de Trabalho - Projeto 19 - " Incentivo à Implantação de Carreiras de Curta Duração , junto à Universidade Federal de Mato Grosso ; Empenho n.º 170; Categoria Econômica, 3.2.7.9. - valor Cr\$ 171,600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos cruzeiros).

Artigo 3º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,

18 de março de 1 974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE -


BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE -

José Vidal
JOSE VIDAL - MEMBRO -

Oswaldo de Oliveira Fortes
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO -

Benito Mendo Lobo
BENITO MENDO LOBO - MEMBRO -

José Celestino Cardoso Neto
JOSE CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO -